



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

EMENTA: Criar e implementar o Censo Municipal de Animais domésticos domiciliados, comunitários e abandonados localizados no município e o Plano de Controle Populacional de Cães e Gatos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que seja criado e implementado o Censo Animal para Animais domésticos domiciliados, comunitários e abandonados e o Plano de Controle Populacional para Cães e Gatos.

JUSTIFICATIVA

De acordo com números levantados pelo IBGE e atualizados pela inteligência comercial do Instituto Pet Brasil, em 2018 foram contabilizados no país 54,2 milhões de cães; 39,8 milhões de aves; 23,9 milhões de gatos; 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de répteis e pequenos mamíferos.

Esses novos números confirmam a tendência que cada vez mais pessoas e famílias buscam um animal de estimação para companhia, dar e receber afeto e atenção, por outro lado também cresce os casos de abandono e maus tratos de animais.

O Censo Animal irá auxiliar o executivo municipal na programação de ações de proteção e de combate aos maus tratos, bem como a oferta de mutirão de castração periódicas e apoio aos protetores de aos protetores de animais.

Porto Real, 29 de abril de 2021

Juan Pablo da Silva Almeida

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

